



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

REQUERIMENTO nº 168/84

Senhor PRESIDENTE:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 25/09/84
PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Distrito Sanitário de nosso Município para que tome providências quanto ao não cumprimento de legislação que diz respeito ao uso de copos descartáveis.

JUSTIFICATIVA

Temos observado em nosso município a venda de caldo-de-cana, por essas peruas kombi estacionadas em vários pontos e também por barracas, e esse caldo-de-cana é servido em copos que após serem utilizados são lavados sem a mínima condição de higiene, pois a água não está sendo renovada. Caberia, por parte da fiscalização sanitária, uma averiguação desses fatos e as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de setembro de 1984.

Edson Martins
-(EDSON MARTINS)-

Vereador